



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE Nº 316/2022

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **INFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA- ME**, aqui denominado simplesmente de **CONTRATADO**, já qualificados no instrumento contratual nº. 316/2022, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de agosto de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 18 de agosto de 2023.

JAIR  
NOGARA:6191113  
5015

Assinado de forma digital por  
JAIR NOGARA:61911135015  
Dados: 2023.08.29 17:08:10  
-03'00'

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

*Marilda Borges Corbelini*  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

INFOERA CONTROLES DE  
ACESSO LTDA-ME  
Representante Legal  
CONTRATADO

Registrado sob nº 316/2022  
Soledade, 18/08/2023

